

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.948/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI Maria Sarria Simões, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.413/2023 (Processo E-docs nº. 2022-SKKFR/CEE-ES nº. 283/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Sarria Simões, situado na Rua Amália de Souza Lima, s/nº., Distrito de Arituba, município de São José do Calçado, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**